



Subseção Judiciária de Montes Claros-MG
2ª Vara Federal Civil, Criminal e Juizado Especial Federal Adjunto

PROCESSO: 0005737-24.2012.4.01.3807

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

OBJETO: [Taxa de Fiscalização Ambiental]

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXECUTADO: SOBRITA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - EPP

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE

O Dr. Paulo Máximo de Castro Cabacinha, MM, Juiz Federal da Segunda Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401 – centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: www.marcusviniciusleiloes.com.br e e-mail: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br Processo: 0005737-24.2012.4.01.3807, EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL e EXECUTADO: SOBRITA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - EPP. O Primeiro Leilão ONLINE terá início dos lances dia 30/08/2023 a partir das 08:00 horas e encerramento no dia 14/09/2023 às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF), para recebimento dos lances. Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o Segundo Leilão ONLINE com início dos lances no dia 15/09/2023 a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia 28/09/2023 às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). No primeiro leilão o bem só poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial. Fica o executado e o exequente devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venham a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do bem:** 1.300 m³ (hum mil e trezentos metros cúbicos) de brita n. 01. **Valor total da Avaliação:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). **Conforme auto de reavaliação judicial de ID 1339711884. Outros ônus e gravames:** Não constam nos presentes autos. **Recursos pendentes:** Não consta nos presentes autos. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **DEPOSITÁRIO:** Christian Kléber Cardoso de Almeida - CPF: 564.420.926-15, Localidade Rio das Pedras, Fazenda Melo, Montes Claros/MG. Condições do pagamento: O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea. Taxa do Leilão: A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito judicial fornecida por este leiloeiro. Condições Gerais: Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente o bem que será vendido no estado em que se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de setenta e duas horas que antecede à data da realização do leilão. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances



Assinado eletronicamente por: PAULO MAXIMO DE CASTRO CABACINHA - 02/08/2023 16:57:48
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080210104958200001404596534>
Número do documento: 23080210104958200001404596534

Num. 1416900f

serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPD e a ordem de entrega dos bens pelo MM. Juiz. E para conhecimento de todos o MM. Juiz manda expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, - lado par, Centro, MONTES CLAROS - MG - CEP: 39400-215

Dado e Passado nesta Cidade de Montes Claros, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Paulo Máximo de Castro Cabacinha
Juiz Federal

